

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 121/2022

EMENTA: Cria 01 (um) cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Médico Ginecologista e Obstetra.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 121/2022, que cria 01 (um) cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Médico Ginecologista e Obstetra, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado e aprovado em plenário.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

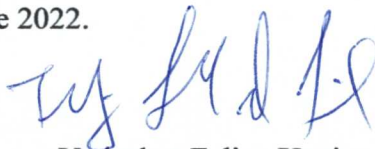


VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro